



Liquidação da 11ª Emissão de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026 – A AXIA Energia S.A. (“Companhia” ou “AXIA Energia”) informa que, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 17 de julho de 2026, ocorreu, nesta data, a liquidação da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única.

As debêntures, que contam com o incentivo fiscal previsto na Lei nº 12.431/2011, foram objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, realizada nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.

A tabela abaixo sumariza as condições finais obtidas e a alocação das ofertas ora liquidadas:

AXIA Energia – 11ª Emissão	
Série	Série Única
Valor da Emissão	R\$ 500 milhões
Espécie / Garantia	Quirografária
Tipo de Emissão	Incentivada (Lei 12.431)
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Quantidade de Debêntures	500 mil
Amortização	Pagamento anual, a partir do 8º ano - 15.07.2034, 15.07.2035 e 15.07.2036
Remuneração (considerando o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>)	IPCA + 7,9537% a.a.
Prazo total e vencimento	10 anos - 15.07.2036

Mais informações sobre as debêntures da AXIA Energia estão disponíveis nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>).

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores